



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSC-RE/UFFRS/2018

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2018-2020.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFRS/2016 e o Edital nº 4/CONSC-RE/UFFRS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2018-2020.

Art. 2º Passarão a compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

| | | |
|----|----------|----------------------------------|
| a) | Titular | Marcos Leandro Ohse |
| | Suplente | Carlos Alberto Cecatto |
| b) | Titular | Jonatas Cattelam |
| | Suplente | Adalgiza Pinto Neto |
| c) | Titular | Susana Regina de Mello Schlemper |
| | Suplente | Patrícia Romagnolli |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 14 de maio de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*